

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 06 de julho de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 993

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2023
EDITAL Nº 80, DE 06 DE JULHO DE 2023
Homologação do Resultado Final

O MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, HELTON HOLZ BARRETO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A aprovação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas de acordo com o interesse e necessidade da Administração, de acordo com a disponibilidade financeira.

1.2 Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de General Câmara, enquanto perdurar a validade do processo seletivo, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1 Segue abaixo a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2023:

Posição	Candidato	Pontuação
1º	Neusa Lutz Maciel	79

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

3.2 Por fim, após o transcorrido todos os prazos recursais, **HOMOLOGO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2023.

General Câmara, em 06 de julho de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 86/2023

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: JONAS ISLAN DA SILVA 03902681004

Objeto: Prestação de serviços para o fornecimento e execução de um corrimão na Farmácia Municipal.

Solicitante: Secretaria de Saúde.

Valor: R\$ 4.400,00.

Data da assinatura: 30/06/2023.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 84/2023.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2022

Contratante: Município de General Câmara.

Contratado: Consórcio General Câmara 1.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Objeto: Repactuação do contrato referente à prorrogação do prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado até 06/09/2023.

Data da assinatura: 03/07/2023.

Procedimento Licitatório: Concorrência nº01/2021.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº61/2022**

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Conpasul Construção e Serviços Ltda. – Em Recuperação Judicial.

Objeto: Repactuação do contrato original, referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado até 04 de setembro de 2023.

Procedimento Licitatório: Tomada de Preços 02/2022.

Data de assinatura: 03/07/2023.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

